



PREV-CA
IPREV-CA
PROCESSO Nº 203/2021
RUBRICA _____ FLS 90

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº203/2021

Ementa: Licitação, Carta Convite, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu- IPREV-CA.

RELATÓRIO.

Trata o presente processo de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço de elaboração de cálculo anual e Consultoria Técnica Especializada em avaliação atuarial, por 12 (doze) meses, objetivando a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, com a finalidade de preservar o equilíbrio atuarial do sistema previdenciário do Instituto de previdência dos servidores do município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA, conforme Termo de Referencia acostado as fls. 03.

É o relatório.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O procedimento licitatório se dará pela modalidade Carta Convite, na forma do artigo 23, II, alínea 'a' da Lei 8.888/1993, tendo em vista o preço médio global apurado nos valores apresentados pelas empresas concorrentes, conforme Quadro Comparativo de fls. 19, foi o de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) conforme fls. 20.

Para chegar ao valor ao global médio, foram pesquisadas na plataforma de pesquisa Google e junto a outros RPPS filiados a AEPREMERJ, as empresas abaixo relacionadas, quais sejam:

- a) Lumens Assessoria Consultoria Atuarial Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.934.959/0001-60.
- b) LDB Consultoria e Auditoria Atuarial EPP., inscrita no CNPJ nº 26.262.902/0001-90.
- c) VPA Consultoria Atuarial Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.197.375/0001-70.
- d) Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.773.805/0001-21.
- e) Magma Assessoria Ltda., inscrito no CNPJ nº 09.456.434/0001-75.



PREV-CA
IPREVCA
PROCESSO Nº 2021/2021
RUBRICA _____ FLS 011

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

Após a pesquisa de preços, foram identificadas as empresas supra relacionadas, que após envio de comunicação eletrônica solicitando cotação de preços, obteve-se o resultado os preços decorrentes das cotações de preços de fls. 21, 35, 37 e 39, sobre os quais se calculou o valor global, onde se constatou da necessidade de processo licitatório na forma do artigo 23, II, "a", conforme manifestação da CPI, as fls. 53 a 55. Nota de bloqueio as fls. 56, informando que o saldo da dotação encontra-se suficiente. Parecer do Controle Interno, atestando que o processo está correndo dentro das formalidades legais e que tendo em vista a média global de preços de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil e que este se encontra acima do valor previsto para dispensa de licitação encaminha o prosseguimento do processo licitatório.

CONCLUSÃO.

Desta forma, o parecer é no sentido de que o processo poderá ser realizado, com fundamento no que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

S.M.J.

É o parecer.

Casimiro de Abreu, 11 de novembro de 2021

DALGISA MARIA MACHADO

Consultora Jurídica

Port. 088/2021

OAB/RJ 111580